

PARECER Nº 2271/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador do Ricardo Nunes (PMDB), dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “biombos” nos caixas fixos de atendimento e nos caixas eletrônicos das agências bancárias instaladas na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa do autor, o principal objetivo da apresentação desta proposta é a tentativa de coibir os assaltos, conhecidos como “saidinha de banco” que estão cada dia mais frequentes.

A colocação de biombos nos caixas de atendimento fixos bem como nos caixas eletrônicos impede a visualização por parte de quem está na fila atrás do cliente que utiliza o caixa e dos que estão dentro da agência.

O autor relata ainda diversas ocorrências de furtos noticiadas pela imprensa, em que as principais vítimas são os clientes dos bancos que momentos antes das ações criminosas haviam se utilizado dos serviços de caixas eletrônicos ou dos guichês de caixa no interior das agências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela Constitucionalidade mediante a apresentação de um substitutivo, apresentado a fim de prever a sanção pelo eventual descumprimento da norma, pois esta consiste em elemento componente da norma jurídica e deve estar prevista em lei.

Em face do exposto e considerando que a propositura propõe melhorias nas condições de segurança visando prevenir roubos e furtos, bem como contribui para a preservação da integridade física do cidadão paulistano, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 24/10/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada - Relator – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Vavá - PT